



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

ATA Nº 20836

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/04/2026.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRECISAMENTE ÀS 08H30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, NO PLENÁRIO VEREADOR MIGUEL GOMES DA SILVA, REUNIRAM-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA ANA LÚCIA ALVES FERNANDES. A SENHORA PRESIDENTE ABRIU OS TRABALHOS DETERMINANDO QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A CONFERÊNCIA DO QUÓRUM E ESTE CONSTATOU QUE SE ENCONTRAVAM PRESENTES OS VEREADORES: ANA LÚCIA ALVES FERNANDES, ADRIANA GOMES FERNANDES, EUDO PEREIRA DE ARAÚJO, COSMO NASCIMENTO SILVA, FELLIPE MARQUES E SILVA, MÁRCIO MIRANDA BARBOSA, RAÍLSON DAS NEVES BARROS, RAMON BARROS ROCHA, VANDERLAM MARQUES DE ARAÚJO. POSTERIORMENTE A SENHORA PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR DILAN DO S PARA FAZER A LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA NA OCASIÃO EM QUE FOI LIDO, LIVRO DE SALMOS, CAPÍTULO 146 VERSÍCULO 5. SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO. LOGO APÓS DETERMINOU AO SEGUNDO SECRETÁRIO QUE REALIZASSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. APÓS LIDA A ATA, ATA APROVADA SEM RESSALVA. DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE E DETERMINOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FIZESSE A LEITURA DAS MATÉRIAS APRESENTADAS NO EXPEDIENTE. FOI LIDO OFÍCIO Nº072/2026 EMENTA: REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº004/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº004/2026 EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "CONSTRUINDO CASAS, REALIZANDO SONHOS", DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E DOAÇÃO DE LOTES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2025 PROCESSO TCE/TO Nº: 3979/2021 OBJETO: JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ/TO (EXERCÍCIO 2020) RESPONSÁVEL: SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS OBJETO: DEFESA NA CFOTFC. PROJETO DE INDICAÇÃO Nº029/2026 EMENTA: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM FRENTE À ESCOLA RUI BARBOSA, POIS O PERÍODO CHUVOSO TEM DIFICULTADO A ENTRADA DOS ALUNOS E CAUSADO ALAGAMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO. DE AUTORIA DO VEREADOR FELLIPE DO MANCHÃO. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE INFORMOU QUE FORAM INSCRITOS DOIS VEREADORES PARA O USO DA PALAVRA NO PEQUENO EXPEDIENTE PELO PRAZO DE ATÉ CINCO MINUTOS, PARA FINS DE AVISOS, COMUNICAÇÕES URGENTES E REQUERIMENTOS A



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

MESA. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, O VEREADOR DESTACOU A ROTINA INTENSA DA VIDA POLÍTICA, COMPARANDO-A A UMA FINAL DE CAMPEONATO DIÁRIA. INFORMOU SOBRE AVANÇOS NO PLANO HABITACIONAL COM EXPECTATIVA DE INÍCIO DAS OBRAS. LEMBROU O DIA DA JUVENTUDE COMO MOMENTOS DE REFLEXÃO. POR FIM, ABORDOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESSALTANDO QUE O JULGAMENTO É POLÍTICO, MAS DEVE RESPEITAR O PAPEL TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR EUDO ARAÚJO, O VEREADOR AGRADECEU AS ORAÇÕES DAS IRMÃS DO CÍRCULO DE ORAÇÃO, PASTORES E PADRES QUE INTERCEDEM PELA PAZ EM TEMPOS DE GUERRA E VIOLÊNCIA. DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA ORAÇÃO PELA HUMANIDADE E PELA COMPAIXÃO DOS LÍDERES. EM SEGUIDA, MANIFESTOU-SE CONTRÁRIO AO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DA EX-PREFEITA, ARGUMENTANDO QUE O JULGAMENTO É POLÍTICO E NÃO TÉCNICO, E QUE PESSOAS SEM FORMAÇÃO ADEQUADA NÃO DEVERIAM DECIDIR SOBRE A INELEGIBILIDADE DE GESTORES. REAFIRMOU SUA POSIÇÃO DE NÃO VOTAR EM MATÉRIAS DESSE TIPO E CONCLUIU AGRADECENDO À PRESIDENTE. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE. EM ATO CONTÍNUO, A SENHORA PRESIDENTE PASSOU A ORDEM DO DIA E INFORMOU QUE HAVIA SOBRE A MESA O PEDIDO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°004/2026 QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "CONSTRUINDO CASAS, REALIZANDO SONHOS", DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E DOAÇÃO DE LOTES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. POSTERIORMENTE, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA O PEDIDO DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO. DISCUTIRAM A MATÉRIA OS VEREADORES DILAN DO S, EUDO ARAÚJO, ADRIANA GOMES, COSMO NASCIMENTO E RAMON DO SALMEIRON. LOGO APÓS A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO, ENCERRADA A VOTAÇÃO, A SENHORA PRESIDENTE PROCLAMOU O SEGUINTE RESULTADO: "APROVADO COM UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EUDO ARAÚJO". EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE E DECLAROU ABERTA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS. INFORMOU QUE FORAM INSCRITOS QUATRO VEREADORES PARA O USO DA PALAVRA. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR EUDO ARAÚJO, O VEREADOR PEDIU À PRESIDENTE DA CÂMARA QUE LESSE O ARTIGO 159 DO REGIMENTO INTERNO, REFORÇANDO QUE SUA ATUAÇÃO NÃO É BASEADA EM VONTADES PESSOAIS, MAS NO CUMPRIMENTO DAS LEIS. CRITICOU A DISTORÇÃO DE DEBATES E DESTACOU QUE SUA POSIÇÃO NÃO ERA CONTRA O PROJETO EM SI, MAS CONTRA O PEDIDO DE URGÊNCIA. ALERTOU QUE A CÂMARA NÃO DEVE SER UM "PUXADINHO" DO EXECUTIVO E QUE SEMPRE QUESTIONARÁ A LEGALIDADE DOS PROCESSOS.



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

RECLAMOU DE PROJETOS SEM CRITÉRIOS CLAROS, COMO A "BOLSA TRABALHO", E DA POSTURA DE VEREADORES QUE APROVAM PROPOSTAS APENAS POR SEREM ENVIADAS PELO PREFEITO. DEFENDEU MAIS SERIEDADE NAS VOTAÇÕES, LEMBRANDO QUE AS DECISÕES AFETAM VIDAS DA COMUNIDADE. RESSALTOU QUE O PAPEL DOS VEREADORES É ANALISAR E AJUSTAR OS PROJETOS, SEM SE LIMITAR A SER OPOSIÇÃO OU SITUAÇÃO. CRITICOU A DEFESA DO PREFEITO EM REDES SOCIAIS E GRUPOS DE WHATSAPP, AFIRMANDO QUE O FOCO DEVE SER O TRABALHO. FALOU QUE EXISTE UM GRUPO DE MAIS OU MENOS QUINZE PESSOAS TRABALHANDO EM PROL DA CAMPANHA DO CANDIDATO PAULINHO DO BONIFÁCIO E SANDOVAL E QUE ESTE GRUPO JÁ PROJETA APOIOS POLÍTICOS PARA 2028, SEM CONFRONTO COM OUTROS GRUPOS, APENAS BUSCANDO DIÁLOGO E NOVAS IDEIAS PARA A COMUNIDADE. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR DILAN DO S, O VEREADOR AGRADECEU A DEUS E AO POVO PELA OPORTUNIDADE DE REPRESENTÁ-LOS, REAFIRMOU SUA ORIGEM HUMILDE E DISPOSIÇÃO PARA DISPUTAR CARGOS FUTUROS. CRITICOU DURAMENTE A SECRETARIA DE SAÚDE, APONTANDO FALTA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E TRANSPARÊNCIA, ALÉM DE MÁ GESTÃO E DESRESPEITO AOS FUNCIONÁRIOS. DEFENDEU OS AGENTES DE SAÚDE E PROMETEU LUTAR POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO. CONCLUIU ACUSANDO O PREFEITO DE DESPREPARO E DENUNCIANDO POSSÍVEIS CONSPIRAÇÕES DENTRO DA PRÓPRIA GESTÃO. A PALAVRA FOI FACULTADA A VEREADORA ADRIANA GOMES, QUE DISPENSOU O USO DA FALA. A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR RAMON DO SALMEIRON, O VEREADOR DESTACOU QUE A SEMANA TERÁ SESSÕES COM PROPOSIÇÕES IMPORTANTES, INCLUINDO RATIFICAÇÕES DE ANOS ANTERIORES. REFORÇOU PEDIDOS DE MELHORIAS EM ESPAÇOS COMUNITÁRIOS, PRAÇAS E VIAS, ALÉM DE COBRAR SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS DE SANEAMENTO E HOSPITAIS. DEFENDEU SUA ATUAÇÃO PRÓXIMA AOS MORADORES E CONCLUIU PEDINDO UNIÃO ENTRE VEREADORES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO EM INFRAESTRUTURA, SAÚDE E HABITAÇÃO. POSTERIORMENTE, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS E PASSOU PARA O MOMENTO DA PRESIDENTE. A SENHORA PRESIDENTE DESTACOU QUE, CONFORME O ARTIGO 73, §5º DO REGIMENTO INTERNO, QUANDO SÃO APRESENTADAS PROPOSIÇÕES ACOMPANHADAS DE PEDIDO DE URGÊNCIA OU PRIORIDADE, CABE AO PRESIDENTE SUBMETÊ-LAS À VOTAÇÃO DO PLENÁRIO. ASSIM, ESCLARECEU AO VEREADOR EUDO E AOS DEMAIS PARLAMENTARES QUE SUA CONDUTA ESTÁ EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO REGIMENTO DA CASA, SENDO SUA OBRIGAÇÃO LEVAR O PEDIDO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, SOB PENA DE DESCUMPRIMENTO REGIMENTAL. DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS NA CASA E DESEJOU UM BOM DIA. PARA CONSTAR, EU, RAMON DO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

SALMEIRON, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.

Marcos M. R. R. R.

João José R. R.

Osma Maximiano S. S.

Adriana Gomes Fernandes

Conselheiro Municipal de Xambioá

Luiz P. de Albuquerque

Leandro Mendes e Silva